

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.754/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.754/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6126	339039	1.704.00	1.250.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.6126	339039	1.704.00	•	250.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6251	339039	1.704.00	-	246.360,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0147.5194	449051	1.704.00	-	753.640,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.250.000,00	1.250.000,00

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINSITRACAO DIRETA

DECRETO Nº 14.755/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.742.697,77 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de março de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.755/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.482.0141.1634	449051	1.749.50	842.697,77	-
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHÁB	16.482.0141.1634	449151	1.759.62	900.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	1.749.50	-	842.697,77
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.1634	449051	1.759.62	-	900.000,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.742.697,77	1.742.697,77			

FONTE 1.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO INDIRETA FONTE 1.759.62 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ADMINISTRACAO INDIRETA

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, na forma do Art. 7º da Lei nº 3073, revogando o Decreto nº 14.742/2023.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os Conselheiros e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades competentes, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, ficam designados na forma a seguir especificada:

I- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Roberto Fernandes Jales, titular e José Carlos Freire da Silva, suplente.

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:

José Renato da Gama Barandier Jr., titular e Robson Fonseca, suplente. III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Marília Sorrini Peres Ortiz, titular e Fernanda Rodrigues de Oliveira, suplente.

IV - Procuradoria Geral do Município: Francisco Miguel Soares, titular e Karina Ponce Diniz, suplente.

V - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carreira, titular e Priscila Freitas, suplente. VI - Câmara Municipal de Niterói:

Leandro Portugal Franzen de Lima, titular e Fabiano Gonçalves, suplente.

b) Robson Guimarães José Filho, titular e Emanuel Jorge Mendes da Rocha, suplente
 VII - Sociedade Civil Organizada:
 a) Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói - FAMNIT

Jórge Luiz Rodrigues da Sílva, titular e Rafael de Andrade Silva, suplente. b) Centro Pró Melhoramentos do Viradouro

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, titular e Joaquim Moura, suplente.

c) Associação de Moradores e Amigos do Jacaré:

Edenilton Santos de Souza, titular e Monique Jensen Melo Silva Marques, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 14742/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO **Portarias**

RIO OFICI DATA: 15/03/2023



Port. Nº 398/2023- Declarar, em aditamento à Portaria nº 1.640/2022, publicada em 07/12/2022, DURVALINA DUTRA DA SILVA, AUXILIAR DE CRECHE, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.628-3, aposentou – se equiparada no Nível NM, categoria I, do Grupo Ocupacional 01, da Estrutura da FME. Referente ao processo nº 20/3451/2022.

Port. Nº 399/2023- Nomeia ANA CLARA MAGELLA DA SILVA TAYÃO para exercer o cargo de Assessor 2 de TICs, TIC 5, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 400/2023- Torna insubsistente a Portaria nº 396/2023, publicada em 14/03/2023.

Port. Nº 401/2023- Nomeia ANDRÉ JOSÉ DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Leandro da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. № 402/2023- Exonera, a pedido, IGOR ARAUJO BARCELLOS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.

Corrigendas

Nas portarias nº 362/2023 e nº 363/2023, publicadas em 11/03/2023, inclua-se: a contar de 08/03/2023, e onde se lê: FM-5, leia-se: FMS-5.

Nas Portarias publicadas em 14/03/2023, onde se lê: Port. Nºs 408/2023 e 409/2023, leia-se: Port. Nºs 396/2023 e 397/2023.

Na Corrigenda publicada em 14/03/2023, onde se lê: Leandro da Silva Sobrinho, leia-se: Eliandro da Silva Sobrinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PROCESSO Nº 020/0078/2023

PORTARIA Nº 449/2023 - Designa o Assistente Administrativo CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/00472/2023

PORTARIA Nº 448/2023- Designa o Assistente Administrativo CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/00484/2023

PORTARIA Nº 450/2023- Designa o Assistente Administrativo CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.513,06 (Dois mil quinhentos e treze reais e seis centavos), os proventos mensais de DURVALINA DUTRA DA SILVA, aposentado no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.628-3, equiparado ao Nível NM, categoria I, do Grupo Ocupacional 01, da Estrutura da FME, ficando cancelada a apostila publicada em 07/12/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

06/07/2005...R\$1.933,12
Adicional de Tempo de Serviço- 30%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento

do cargo integral....R\$ 579,94 R\$ 2.513,06 TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000384/2022, AUTORIZO na forma da Lei a locação do imóvel situado à Rua José Figueiredo, nº 23, Centro, Niterói/RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinado exclusivamente à sede do Banco de Alimentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES. AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa D R ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.878.054/0001-31, e a empresa R 7 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.676.339/0001-12, no valor mensal de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO Nº 001/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 001/2023, do contrato SMASES Nº 003/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e Universidade Federal Fluminense - CNPJ Nº 28.523.215/0001-06 e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense – CNPJ Nº 03.438.229/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo, sem aumento de despesa, de Execução do Plano de Trabalho nº 24, denominado "Niterói Inclusiva e Sustentável: construindo políticas intersetoriais para população em situação de rua" parte integrante ao Convênio nº 003/2020. PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Lei 8.666/93, de 21/06/1993, no que couber a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e processo administrativo nº 09000615/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

CORRIGENDA DA DELIBERAÇÃO N.º: 343/2023 - CMDCA-NITERÓI, publicada día 08 de março de 2023, onde se lê: "156.31 -Programa Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar Administrativo;" leia-se: "156.31 - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Logística."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 010/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Aldo Barranco Pereira Sá Leitão(MEI), com intuito de patrocinar a realização do projeto esportivo Exposição Fotográfica de Skate a se realizar de16/05/2023 à 15/06/2023, no valor de R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 010/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900010968/2023, data 10/03/2023.

EXTRATO Nº 014/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Cristiane Pinto Berton da Silva (MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Exposição Fotográfica Mulheres VA'A - Projeto Brio a ser realizado no dia 01/04/2023, no valor de R\$ 13.900,00(Treze mil e novecentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 014/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900012358/2023, data 10/03/2023.

EXTRATO Nº 015/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Instituto Nação Kids-Fight Team, com intuito de patrocinar a participação dos atletas no campeonato Arnold MMA Cup Thunder, que será realizado em Brasília e em São Paulo nos dias 31/03, 02,14,16 e dia 29/04/2023, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 015/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900012356/2023, data 10/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0040/2023- O Subsecretario de Trânsido e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o o que consta nos autos do PA nº 1800000054/2023 com Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE: Art. 1º- Fica Interditado parcialmente o trafego de veículos nas seguintes vias, no dia 19/03/2023, das 07h às 11h, liberando o mesmo conformes

passagem do comboio:

I- Avenida Presidente Silvio Picanco – Charitas, em toda sua extensão;

II- Rua Estrela – Piratininga, em toda sua extensão.

Art. 2 °- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB, devendo ser observado ainda o § 1º do Art. 5º do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RIO OFICI DATA: 15/03/2023



DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 016/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROVIDE ALL LTDA, OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para utilização das equipes de conservação nas manutenções de pequeno porte realizadas na SECONSER; VALOR: R\$3.017,72 (três mil e dezessete reais e setenta e dois centavos); Proc.n°040/001446/2022; DATA:24/08/2022.

reais e setenta e dois centavos); Proc.n°040/001446/2022; DATA:24/08/2022.

EXTRATO N° 017/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para utilização das equipes de conservação nas manutenções de pequeno porte realizadas na SECONSER; VALOR: R\$2,290,00 (dois mil duzentos e noventa reais); Proc.n°040/001446/2022; DATA:24/08/2022.

EXTRATO Nº 018/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa INOVA SOLUCOES EM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para utilização das equipes de conservação nas manutenções de pequeno porte realizadas na SECONSER; VALOR: R\$ 8.468,95 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Proc.n°040/001446/2022; DATA:24/08/2022.

EXTRATO Nº 026/2023 – Termo Aditivo nº 06/2023 ao Contrato nº 03/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2018, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 05 de março de 2023, por mais 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.18.452.0147.6104, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.456.736,63 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §4º, bem como o processo administrativo nº 040/000027/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. NOTA DE EMPENHO: 626/2023. DATA DE EMPENHO: 03/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL RETIFICADOR SEOP № 004/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta no Edital de Resultado Final SEOP - 005/2019 publicado em Diário Oficial do Município datado de **05 de setembro de 2019**, bem como no Edital Retificador de Resultado Final publicado em Diário Oficial do Município, datado de **09 de novembro de 2023** e no Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário Oficial do município datado de **03 de janeiro do corrente ano** referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-RJ, torna público o Edital Retificador nº 004/2023, com a finalidade de corrigir o nome do candidato abaixo.

Onde se lê: Victor Bacholsky, Leia-se: Victor Bacholsky e Sá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público o resultado final após análise dos recursos impetrados pelas Instituições Privadas de Educação não habilitadas na publicação do dia 08/03/2023 para o Chamamento Público, com base na Lei nº 8666/93, Edital Conjunto 001/2023 para credenciamento de instituições privadas de Educação ao Programa Escola Parceira 2023.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Centro de Ensino Maravista Ltda. Centro Educacional Durvalina Knupp Ltda.

Centro Educacional Reis Ltda.
Creche Escola Âncora Educação Infantil Ltda.
Creche Escola Nossa Infância Ltda.

Escola Aspen Ltda.

Grupo Costa Bahia Ltda. Instituto São Bento de Niterói Ltda.

Jardim Escola Piratininga Ltda. Sociedade Educadora Curso Saramago Ltda.

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

Centro Educacional A.D.S. Ltda. Centro Educacional Monteiro Ltda

COP Rede de Ensino Ltda.

Creche Escola Andrade Torres Ltda.

Creche Le Petit Ltda

Creche Le Petit 292 Ltda

Ensino Infantil Recriança Ltda. Espaço Educativo Pequenos Passos Ltda.

Florestinha Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.

Instituto Nogueira Barros Jardim de Infância Santa Helena Ltda.

Jardim Escola Primeiros Passos Ltda.

Katia Silva de Souza Sociedade Educacional Cantinho da Alegria Ltda.

INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS

Centro Moderno de Ensino S/S Ltda. EPP Colégio Sala de Educar Ltda.

Escola Construindo o Saber Eireli

Zerohum Educação S.A. - Unidade Centro Zerohum Educação S.A. - Unidade Icaraí

Zerohum Educação S.A. - Unidade Itaipu

A FME/SME convocará as instituições privadas de educação habilitadas para realizar a distribuição das 1300 bolsas de estudos disponibilizadas por meio do Programa Escola Parceira 2023 de acordo com a demanda, por idade e região, identificada na relação de não contemplados na segunda etapa do processo de pré-matrícula de 2023 da Rede Municipal de Educação de Niterói e a capacidade de matrícula apresentada pelas instituições na proposta técnica.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA-PADRÃO DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a consolidação do trabalho realizado pelo Núcleo de Licitações e Contratos do Gabinete da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 070/000050/2023;
CONSIDERANDO a crescente busca de patrocínio municipal e a necessidade de uniformização do tema com o estabelecimento de requisitos claros e

CÓNSIDERANDO a necessidade de atualização das minutas existentes de modo a compatibilizá-las com os desafios atuais que são enfrentados

diariamente pela Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.466/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas: RESOLVE

RIO OFICI DATA: 15/03/2023



Art. 1º Aprovar e dar publicidade a minuta-padrão de Termo de Contrato de Patrocínio.

Art. 2º A minuta-padrão tratada nesta resolução será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 27/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º17/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LABORATÓRIO NITERÓI DIAGNÓSTICOS

CLÍNICOS LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER E ANTÔNIO SERGIO OLIVEIRA

RODRIGUES; OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 23/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saíde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TÓTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 09/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 23/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2023.

020/6572/2021 - ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Especial - Deferidas

200/5604/2014 - ALMERIO MOURA

200/2764/2013 - CARLOS EDUARDO MODESTO DA SILVA 200/1367/2015 - ELSON ESTRELA DE AGUIAR 200/1025/2013 - HOSANA SILVA DE ABREU

200/7679/2011 - MARIA ANGÉLICA GUALDA DANTAS MORO

200/0223/2008 -MARIANGELA PINHEIRO E SILVA 200/1311/2014 - NELIO LOPES DA SILVEIRA 200/2850/2014 - NOELSON RAMOS MORAES 200/4632/2012 - SOLANGE FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO -------- Nº: 16/2023; OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INSTALAÇÃO, destinados a atender a transferência do atendimento da Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR) para o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP). DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2023; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO №: 200/14267/2022

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na FMS - Niteró

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 200/12548/2021 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), para as empresas

- NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, com valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
- MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.958.637/0001-32, com valor de R\$ 24.952,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, com valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais),
- CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, com valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
- LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 40.600.760/0001-54, com valor de R\$ 51.404,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e quatro reais e
- GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, com valor de R\$ 3.210.00 (três mil duzentos e
- ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, com valor de R\$ 8.400,00 (cito mil e quatrocentos reais), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46, com valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Totalizando o valor de R\$ 101.792,00 (cento e um mil, e setecentos e noventa e dois reais) de acordo com as condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa-Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de forma presencial a ser realizada na Unidade Escolar, situada na Rua Salo Brand s/nº - Ilha da Conceição - Niterói, no dia 22 de março de 2023, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

Plano de Aplicação de verbas do PDDE em 2023;

Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI Antônio Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de forma presencial a ser realizada na Unidade Escolar, no dia 16 de março de 2023, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI Professor Nilo Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da UE, no dia 22 de março de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Plano de aplicação dos recursos do PDDE Básico e do Programa de Inovação Educação Conectada;

Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Luiz Palmier, 100 – Barreto - Niterói, no dia 17 de março de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Apresentação do calendário;

Rol de materiais;

Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RIO OFI DATA: 15/03/2023



AUTORIZO E RATIFICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 010/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 010/2023 — Autorizo e Ratifico a contratação da artista "FABIANA KARLA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a apresentação artística no dia 18 de março de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, Niterói/RJ, por meio de contratação direta **FK SERVIÇOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ: 12.347.488/0001-07); Processo Administrativo/FAN n° 220/000550/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2023

ATO DE INEXIĞIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 008/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 008/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "MARIA GADÚ", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a apresentação artística no dia 19 de março de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, Niterói/RJ, por meio de contratação direta CASA 83 PRODUÇÕES LTDA (CNPJ: 28.065.603/0001-90); Processo Administrativo/FAN n° 220/000534/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 009/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 009/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 009/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "KARLA CAVALCANTE MACIEL DA SILVA", para o espetáculo "Mãe Arrependida", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a apresentação artística no dia 19 de março de 2023, na Sala Carlos Couto, Niterói/RJ, por meio de contratação direta KARLA CAVALCANTE MACIEL DA SILVA 09458256763 (CNPJ: 26.054.138/0001-67); Processo Administrativo/FAN n° 220/000548/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 011/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 011/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "MARIO BORGES NETO", para o espetáculo teatral "Frágil – Fora da Caixa", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (oit pair o especializada e reais), referente a apresentação artística no dia 18 de março de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, Niterói/RJ, por meio de contratação direta MARIO BORGES NETO 01162580712 (CNPJ: 29.00251/0001-58); Processo Administrativo/FAN n° 220/000551/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

NITEROJ PREV
Atos da Presidêcia

PORTARIA PRESI nº 28/2023. CONCEDER, a contar de 30/01/2023, pensão a MARIA GEIZA DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor JOSÉ
HENRIQUE ROQUE DOS SANTOS, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE — CLASSE A — REFERÊNCIA XI — NÍVEL
ELEMENTAR — da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 220.676-1, de acordo com artigo 6º, inciso 1, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei
Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo
24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310000113/2023.

Fica fixada, a contar de 30/01/2023, em R\$ 2.225,89 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), a pensão mensal de MARIA GEIZA DA SILVA SANTOS, viúva do ex – servidor JOSÉ HENRIQUE ROQUE DOS SANTOS, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE – CLASSE A – REFERÊNCIA XI – NÍVEL ELEMENTAR – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 220.676-1, falecido em 30/01/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Adicional por Tempo de Serviço:

- Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 .. R\$ 577,08

..... R\$ 2.225,89

Despachos do Presidente

PROCESSO Nº 310/00187/2023 - **DEFERIDO**

PROCESSO N° 310/000156/2023 - INDEFERIDO.

Processo eletrônico: 9900012219/2023 - RATIFICO a despesa referente a participação de 02 (dois) servidores no Seminário Previdenciário da AEPREMERJ-2023, CNPJ: 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 1.350,00 (mil, rezentos e cinquenta reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei N° 8.666/93. OMITIDO DO D.O. de 13/03/2023

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

Tornar insubsistente a Publicação do dia 11/01/2023, referente à Homologação da Carta Convite nº 095/2022 por conter incorreção, tornando a mesma

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 59/2022, firmado com a Empresa, MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELÁBORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL DE 2 (DOIS) VIADUTOS NA ESTRADA WASHINGTON LUIZ E ESTRADA DA FLORARIA NO BAIRRO CARAMUJO", a partir de 22/12/2022, por motivos administrativos. Proc. nº. 080000919/2021. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/12/2022.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 84/2022, firmado com a Empresa, MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO BÁSICO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – BAIRRO CARAMUJO", a partir de 01/01/2023, por motivos administrativos. Proc. nº. 080000916/2021. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 095/2022— Processo Administrativo nº. 510003152/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "PRESTAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTO ESTIMADO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa OPERADORA VIVA TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 13.059.867/0001-64, com um desconto de 1,00 % e limite de valor de R\$ 176.000,00(CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS), Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Na publicação do dia 02/02/2023, Port.: 91/2023, onde se lê: 02/02/2023 leia-se: 05/03/2023.